

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho - GT 30 horas, para estudo e elaboração de proposta de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e trabalho híbrido para todas(os) trabalhadoras(es) do CRP SP.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cláusula 37 do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025;

CONSIDERANDO o resultado da eleição de representantes de trabalhadoras(es) e, ainda, o exposto no Ofício nº 608/2023-Sinsexpro (1341117);

CONSIDERANDO a saída (pedido de renúncia) do trabalhador Titular Paulo Henrique de Azevedo Amorim, representante do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06. E do membro Suplente representante do Sindicato (SINSEXPRO) Alessandro Coelho Polo;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear as(os) componentes do Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar propostas para a Jornada de Trabalho de 30 horas semanais e o trabalho híbrido para todas(os) trabalhadoras(es) deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho fica constituído na seguinte conformidade:

Representantes das(os) trabalhadoras(es):

Titulares

Monalisa Cardoso Soto Pereira,

Rafael Santos Barbosa,
Samir Bocater, e
Vinicius Cesca de Lima.

Suplentes

Carolina Amaral Perroni,
Daniel Luiz Magalhães Souza, e
Fernanda Cristina de Oliveira Fiarresgo.

Representantes do Sinsexpro:

Titulares

Inês Granada Pedra,
Maria Giuliana Soares Lima dos Santos, e
Ruy Barbosa.

Suplentes

Felipe Guimarães dos Santos,
Fernando José da Silva, e
Jéssica Morgana Feijó Batalha.

Representantes do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP SP:

Titulares

Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira Presidenta;
Rafael Augusto Mendes de Souza, Assessor - Gestão de Pessoas;
Giane Del'Dono Rodrigues, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação.

Suplentes

Camila Andrade de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta,
Edson Ferreira Dias Junior, Gerente de Relações Institucionais, e
Lauren Mariana Mennocchi, Gerente Técnico Política.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta em até 12 (doze) meses da vigência do ACT 2023/2025.

Art. 4º - Revogar a Portaria CRP-06 n. 50/2023, de 04 de abril de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA

Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 15/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917704** e o código CRC **D07C723F**.

Referência: Processo nº 570600321.000178/2023-81

SEI nº 1917704